



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.815 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 19.476 de 18 de setembro de 2025, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 16 de janeiro de 2026, a Servidora Pública Municipal **VIVIANI MILLANI TEIXEIRA HATORI**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia 03 de fevereiro de 2026, o período das férias da Servidora Pública Municipal **VIVIANI MILLANI TEIXEIRA HATORI** ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
